DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.075/2024 - GAPE/CGEP/FSCMPA, DE 16 DE DE-ZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2537300;

DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5918235/6, para responder pela Diretoria de Apoio Técnico Operacional - DATO, durante o impedimento do titular do cargo - MARIA ALVES BELEM, Id. Funcional nº 54190033/2- no período de 16/12/2024 a 30/12/2024, em gozo de férias regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém - PA, 16 de dezembro de 2024. **BRUNO MENDES CARMONA**

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1155778

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 122/2022 Processo nº 2021/1096296 Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 30/12/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 122/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia através do Ofício nº 16/2024 ENG/SDA datado em 20 de dezembro de 2024 (seq. 202). em virtude de que desde a última solicitação de desembolso por parte da convenente à concedente. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 34,70% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 202). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem 4,620 coordenadas - início: 5°28'40.50"S / 48°50'24.45"O; final: 5°29'39.01"S / 48º49'15.43"O, no município de São Domingos do Araguaia/PA

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 01/02/2025 T. Vig.: 31/05/2025

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - CNPJ n° 83.211.391/0001-10.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1155826

Protocolo: 1155852

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001/2025 - GP DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela PORTARIA Nº 026/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.814 de 10 de maio de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Bragança/PA no dia 26/12/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO.	Presidente	5190800/4	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. CARLOS EDUARDO CONTENTE PEREIRA DA COSTA Ordenador De Despesa

OUTRAS MATÉRIAS

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual vigente, que a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, dispõe de orçamento, no montante de 5.193.283,70 (cinco milhões cento e noventa e três mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), para participar a título de contrapartida do Convênio nº911133/2021. Na oportunidade, é importante destacar que houve um acréscimo nesta contrapartida do Estado, uma vez que o contrato celebrado com a empresa que se sagrou vencedora do certamente foi rescindido, dessa forma, foi convocado o licitante remanescente, obedecendo a ordem de classificação do pregão realizado anteriormente. Assim, insta destacar que o licitante convocado aceitou as mesmas condições do contrato rescindido, inclusive quanto ao preço, o qual foi devidamente corrigido com o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), o qual perfaz o valor de R\$ 1.198.266,37 (um milhão cento e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), com fulcro no artigo 29, inciso VI da LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Declaro, ainda, que os recursos de responsabilidade da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH serão comprometidos por meio da rubrica orçamentária:26.784.1486-1954, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fonte: 62.500.0000.01.

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, este proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do convênio

Belém, 26 de dezembro de 2024.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo: 1155712

PORTARIA Nº 002/2025 - GP DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará -CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de BELÉM -PA para OEIRAS DO PARÁ no período de 09/12/2024 a 11/12/2024 serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA	ASSESSOR	5983628/1	2 e 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO Presidente

PORTARIA Nº 003/2025 - GP 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará -CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de BELÉM/ PA para SANTARÉM/PA no período de 10/12/2024 a 13/12/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
Ruan Reis Caldas	GERENTE	5984000/1	3 e 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO Presidente

Protocolo: 1155865

SECRETARIA DE ESTADO **DE DESENVOLVIMENTO** AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.058 de 05 de dezembro de 2024;

Considerando o processo nº2024/2531381;